



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 189 /2025

**DENOMINA RUA CAETANA INÊS XAVIER  
NO DISTRITO DE SÃO GONÇALO DO  
MONTE, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

**Artigo 1°** Fica denominada a rua Caetana Inês Xavier, nascida em 17 de junho de 1934 no distrito de São Gonçalo do Monte, conforme as coordenadas 20° 14'6.19"5/long.43°44'29.98'o no município de Itabirito, de acordo com o mapa anexo a esta lei.

**Artigo 2°** O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao Cemig, serviço de telefonia, correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

**Artigo 3°** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Reuniões, 31 de março de 2025**

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## JUSTIFICATIVA

Caetana Inês Xavier, nascida em 17 de junho de 1934, no distrito de São Gonçalo do Monte, foi uma mulher extraordinária, cuja vida foi marcada pela luta e pela perseverança. Desde a infância, Caetana enfrentou desafios significativos, morando em barracas de sapê e passando por dificuldades, especialmente durante o período de chuvas, quando sua casa frequentemente se molhava. Mãe de oito filhos, Caetana sempre foi uma guerreira.

Durante muito tempo, a comunidade local não contou com iluminação pública; as noites eram iluminadas apenas por querosene. Sua determinação e força de vontade foram fundamentais para trazer melhorias à sua localidade.

Caetana era amplamente conhecida e admirada por todos. Seu caráter bondoso e sua luta incansável por melhores condições de vida para sua família e comunidade deixaram um legado duradouro. Ela sonhava com um futuro mais iluminado e próspero para todos ao seu redor.

Filha de José Pedro Xavier e Olímpia Ambrósia Martins, ela faleceu em 22 de agosto de 2020, aos 86 anos, vítima da COVID-19. Caetana deixou sete filhos: Geraldo, Maria, Galdina, Ana, Nelson, Vicente, Jorge e José Vitor. Sua história é um testemunho da força e resiliência das mulheres que, como ela, dedicaram suas vidas à família e à comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Este projeto de lei é uma forma de reconhecer e honrar a memória de Caetana Inês Xavier, uma verdadeira lutadora, e de assegurar que sua contribuição para a nossa comunidade nunca seja esquecida.

**Sala de Sessões, 31 de março de 2025.**

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

